



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Secretaria-Geral Judiciária

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2025.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 10.322/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nº 25/2006, nº 39/2007 e nº 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nº 3102/2017 e nº 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos e a servidora Adriane de Sousa Durães para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Jataí Wagson Lindolfo José Filho e o servidor Glauber Alborghetti Guimarães para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2025, com atendimento pelo telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça Juliana Cristina Pazeto para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da servidora, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás